

Grace Ribeiro Nesserela	1245.955-0
-------------------------	------------

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900034301/2024.

PORTARIA Nº 468/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando Aquisição de Mobiliário:

Nome	Matrícula
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Grace Ribeiro Nesserela	1245.955-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900051180/2024.

PORTARIA Nº 466/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a compra de Placa de Patrimônio para a Administração direta.

Nome	Matrícula
Felipe Hermano de Andrade	1246.758-0
Josenildo da Silva	1229.077-3
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	1224.336-8

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900050689/2024.

PORTARIA Nº 465/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), objetivando a contratação de empresa especializada para montagem de entrada de energia padrão Enel, visando o fornecimento de energia para edifícios que abrigam órgãos da Administração Pública do Município de Niterói:

Nome	Matrícula
Marcelo Rodrigues Alves da Cunha	1245.905-0
Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Grace Ribeiro Nesserela	1245.995-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900039065/2024.

PORTARIA Nº 469/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de desratização, descupinização, dedetização, limpeza de reservatórios de água e de fossas, caixas de gordura e desobstrução de tubulações.

Nome	Matrícula
Alex Sandro Huguenin da Silva	1245.292-0
Grace Ribeiro Nesserela	1245.955-0

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Processo nº 9900016473/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF Nº 19/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 02/2023; **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Ícone Tecnologia e Pagamentos LTDA - UniversalPay, CNPJ 19.432.487/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços de soluções de pagamentos e gestão dos recebimentos de tributos e demais receitas por meio de cartão de crédito para serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas via web, cuja operacionalização dar-se-á pela geração de links individuais e massificados para inserção dos dados pelo usuário do cartão - com função débito e crédito, à vista e/ou parceladas e, presencialmente, por meio de terminais de autoatendimento (ATM) destinados exclusivamente para esta finalidade; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900017378/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2024 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) **Guarda Civil Municipal Felipe de Amorim Gonçalves**, Mat. 1244.913-0, com pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 127, com a agravante da prática de mais de uma infração, nos termos do artigo 235, II, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por ter cometido infrações disciplinares graves no mesmo dia (21/01/2024) de serviço, nos termos do artigo 123 II e VII, todos, da Lei 2.838/2011.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0102/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 043/2024 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) **Guarda Civil Municipal Henrique Alberto Miranda Costa**, Mat. 1244.947-0, com pena de **Suspensão de 05 (cinco) dias**, nos termos do artigo 127, com a agravante da prática de mais de uma infração, nos termos do artigo 235, II, **convertidos em multa**, nos termos do artigo 128, por ter cometido infrações disciplinares graves no mesmo dia (21/01/2024) de serviço, nos termos do artigo 123 II e VII, todos, da Lei 2.838/2011.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 0101/2024, o direito ao contraditório e ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem decisão contrária.

EXTRATO Nº 008/2024– SEOP

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO 01/2024 que teve por objeto a ALTERAÇÃO DO POLO PASSIVO DA RELAÇÃO CONTRATUAL devido a incorporação da empresa EBEC pela empresa pela empresa LET'S RENT A CAR S/A; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a EMPRESA LET'S RENT A CAR S/A inscrita no CNPJ 00.873.894/0001-24; **OBJETO:** LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, na forma do Termo de Referência; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900001859/2024; **NOTA DE EMPENHO:** 1570/2024; Desde já, coloco esta Secretaria à sua disposição e, reitero protestos de estima e elevada consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 067/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 075/2024, para o apoio do evento esportivo Projeto Dança e Vida, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900046688/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 075/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Vania Tercia Jandre Emilião(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Dança e Vida, a ser realizado de 16/06/2024 à 29/09/2024, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil de reais) que obedece o Termo de Contrato nº 075/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba:



Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900046688/2024, data 03/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO Nº 027/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 027/2024, de Prorrogação de Prazo do Termo de Convênio nº 001/2022. **PARTE:** O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária a Universidade Federal Fluminense, CNPJ Nº 28.523.215/0001-06, doravante denominado beneficiário/conveniente e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, CNPJ Nº 03.438.229/0001-09. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir o Programa de Promoção Social: Agentes pela Cidadania em parceria com a Fundação Euclides da Cunha (FEC-UFF) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF). O referido Projeto consiste na criação de benefício socioassistencial para jovens, entre 15 e 29 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade social e sejam graduandos de cursos de licenciatura, de Instituições Públicas e Privadas de Ensino, e sejam residentes no município de Niterói-RJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.142.002,27 (um milhão cento e quarenta e dois mil dois reais e vinte e sete centavos). **VERBA:** PT nº 16.01.08.243.0024.6256; CD: 3.3.9.0.39.00; Fonte 1.501.02, Nota de Empenho nº: 001577. **FUNDAMENTO:** Processo administrativo nº 780000068/2021, que se regerá pelas normas da Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
ATO DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 010/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Delega competência para gestão e fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores YASMIN SCHLUCKEBIER DA SILVA- Matrícula 17108-3, como GESTOR DO CONTRATO, LUIS FELIPE TAROUQUELA CONTRERAS – Matrícula 12459180 como FISCAL TÉCNICO e ANDERSON FIDÉLIS CALÁBRIA – Matrícula 12469590 como FISCAL ADMINISTRATIVO, a competência de acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2024 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas, conforme os termos do Processo Administrativo nº 9900006710/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2024; **PARTE:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas; **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 410113.392.0136.6282, ND: 339040; FT: 1.501.02 - Outros Recursos não Vinculados; **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021; **DATA DO CONTRATO:** 28/05/2024; **Processo nº 9900006710/2024;** **Secretaria Municipal das Culturas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO Nº 02/2024

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITALIZADO Nº 9900049233/2024

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

OBJETO: Renovação de Filiação à ANCITI (Associação Nacional das Cidades Inteligentes)

AUTORIZO, nos moldes do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, filiação à Associação Nacional das Cidades Inteligentes (ANCITI) no valor de pagamento em cota única de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) em favor da Associação Nacional das Cidades Inteligentes, inscrita no CNPJ sob o nº 43.552.199/0001-20, visando beneficiar o Município de Niterói, pois a ANCITI é uma rede de cidades que compartilham entre si projetos, atas, documentos, eventos workshops e aproximação com empresas voltados para tecnologia.

A presente despesa será custeada com recursos oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 19436

Natureza de Despesa: 335041

Programa de Trabalho: 770119.122.0145.0966

Fonte: 1.501.02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SMCTI/2024 SANDBOX REGULATÓRIO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI), torna pública o resultado da Etapa de Avaliação das Soluções referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/SMCTI/2024 Sandbox Regulatório.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO divulga que, após as avaliações das propostas entregues, segue abaixo o resultado da Etapa de Avaliação das Soluções, classificando-as para a Etapa Pré-seleção das soluções:

Empresas	Resultado
Megalo	70
Octa City	86
Reciclotron	65
Sinaliza ENEM	63
UXmed	69

Pontuação mínima para classificação é de 60 pontos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2024 DA PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO 10º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

A Presidente da Banca Examinadora do 10º Processo Seletivo Para Estágio Forense da Procuradoria-Geral do Município De Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa a composição definitiva da Banca Examinadora, conforme a seguinte composição:

Banca Examinadora do Processo Seletivo	
Andrea Carla Barbosa	Examinadora de Direito Civil/ Processual Civil
Soraya Portela Cesarino	Examinadora de Direito Administrativo
Eduardo Faria Fernandes	Examinador de Direito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Corrigenda

No EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024, publicado em 28/05/2024, fls. 06 a 09 do DOM, onde se lê: "4.4. O período de inscrição se dará entre os dias 28 (12h) e 31 (23h59min) de maio de 2024, por meio do link disponibilizado no site <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>".

Leia-se: "4.4. O período de inscrição se dará entre os dias 28 de maio (12h) e 04 de junho (17h) de 2024, por meio do link disponibilizado no site <https://www.educacao.niteroi.rj.gov.br/>". No

No EDITAL CONJUNTO SME/FME Nº 004/2024, publicado em 28/05/2024, fls. 06 a 09 do DOM, onde se lê:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 12H DO DIA 28/05/2024 ATÉ 23H59MIN DO DIA 31/05/2024
----------------------	---

Leia-se:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 12H DO DIA 28/05/2024 ATÉ 17H DO DIA 04/06/2024
----------------------	--

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 170/2024